

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

**Orgão Democrata.**

**Publicação semanal.**

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

**ASSIGNATURAS.**

Fôra da comarca e provin-  
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

**Campina-Grande, Segunda-feira, 20 de Maio de 1889.**

**EPHEMERIDES.**

**Almanak**

Maio (tem 31 dias.)

| Domingo. | Segunda-feira. | Terça-feira. | Quarta-feira. | Quinta-feira. | Sexta-feira. | Sabbado. |
|----------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------|
| ..       | ..             | ..           | 1             | 2             | 3            | 4        |
| 5        | 6              | 7            | 8             | 9             | 10           | 11       |
| 12       | 13             | 14           | 15            | 16            | 17           | 18       |
| 19       | 20             | 21           | 22            | 23            | 24           | 25       |
| 26       | 27             | 28           | 29            | 30            | 31           | ..       |
| ...      | ...            | ...          | ...           | ...           | ...          | ...      |

PHASES DA LUA.

Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 21 -nova a 29.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE, 20 DE MAIO DE 1889.

**Desacato ao Juiz de Direito de Campina Grande.**

Soon afinal a hora do rebentamento das paixões.

O plano concertado, desde muito, entre o dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, juiz de direito da capital, chefe do partido conservador nesta comarca, e seus sectarios, acaba de ser posto em execução; e, para sortir os effectos desejados, precisa apenas do apoio do dr. chefe de policia da provincia.

Completa amanhã quatro annos de exercicio no cargo de juiz de direito desta comarca o integro sr. dr. Austerliano Correia de Crasto; o que importa dizer que, desde esta hora, está habilitado a um accesso na magistratura e, portanto, a ser removido para outra qualquer comarca, longe dos domínios do sr. dr. Trindade.

Uma difficulda le, porem, superior ás

forças deste chefe, que não tem o prestigio necessario na Côte para a realisação de certas pretensões, determinou o concerto de um plano tumultuoso, donde podessem sahir manchados o nome e a reputação do dr. Austerliano, afim de apresental-o ao governo como um perturbador da ordem publica, e de crear para este a contingencia de remover tão distincto magistrado.

Para este fim foi procurado, dentre os mais indignos habitantes desta cidade, um individuo que se havia nella refugiado, foragido do termo de Batalhão; sob promessa de um emprego com que se lhe podesse matar a fome, e de uma patente para esconder a indignidade de seu nome, Clementino Gomes Procopio, obtiveram d'elle a execução de actos os mais revoltantes contra a pessoa do digno juiz, dr. Austerliano.

Está na consciencia publica; e, a menos que se ache fascinado pela policagem do sr. dr. Trindade, ninguem poderá contestar a serie de actos vis, praticados por dito Clementino, e applaudidos pela sua camarilha contra tão distincto funcionario.

Publicações calumniosas e em termos os mais inconvenientes, ora sob a assignatura de dito individuo, ora sob o pseudonymo de "Martello" ou "Espartero", mas de que dito Clementino dizia publicamente ser autor, eram estampadas no periodico "Conservador" e espalhadas nesta cidade com o fim de produzir um rebentamento de paixões que, embora podessem ensanguental-a, creassem tambem uma particula de compromisso para o dr. Austerliano.

A audacia deste impertinente instrumento chegou mesmo a ponto de subscriptar uma envelope com seu proprio punho e, introduzindo nella um numero do "Conservador", que publicára uma serie de calumnias, de que se dizia autor, contra o dr. Austerliano, remettel-a em forma de carta, por um portador de sua confiança, á sua illustre victima, que felizmente revestindo-se da prudencia e calma necessarias em taes emergencias, deu como unica

resposta o autoamento de taes papeis, um exame na letra e o interrogatorio do portador, para deixar archivado no cartorio a vilania de seus inimigos.

A prudencia com que o sr. dr. Austerliano supportava estas offensas determinou a concepção de planos mais perigosos, que deviam ser executados até que a dignidade, obscurecendo por instantes a razão, dêsse logar á uma repulsa que deixasse descoberta a pessoa do juiz de direito.

Para esse fim congregavam-se diariamente em casa do vigario da freguezia, P.º Luiz Francisco de Salles Pessoa, o juiz municipal do termo, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, o negociante Christiano Lauritzen, o mesmo Clementino e outros, e depois de discutirem e concertarem os seus planos, submettidos ao *placet* do sr. dr. Trindade, aguardavam com impaciencia o momento da suspirada execução.

Ora era na casa da camara, por occasião das sessões do jury a que comparecia o mesmo Clementino como réo, por haver tomado violentamente das mãos do official de justiça um processo em que fora condemnado, que este individuo atirava os mais grosseiros insultos ao juiz, fingindo este não ouvir os por amor á ordem publica.

Ora era nas ruas desta cidade, nas lojas e tavernas, principalmente na de Ildefonso B. C. Souto Maior, que, reunidos diversos individuos, sem a minima noção de respeito e dignidade, onvia-se a repetição dos maiores insultos e improperios contra o digno juiz, sem poupar mesmo sua vida particular, inventando-se factos sanguinarios e immoraes para mareal-a, no intuito de soffrerem uma contestação por onde podessem começar um tumulto.

Frustrados ainda os planos por este lado, outros de maior provocação foram creados, constituindo-se em commissão executiva, alem do mesmo Clementino, o juiz municipal dr. Espinola e o commandante do destacamento, Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, adrede mandado para esta cidade, depois da

rapida mudança de tres outros que não haviam querido prestar-se a auxiliar aquelles.

E' assim que, ora iam á porta do dr. Austerliano, em horas de refeição ou de repouso, exigir d'elle despacho a petições estultas; ora procuravam-no de passeio em casa de alguns amigos, para exigir, sob ameaças, despacho immediato a outras petições e, como se antepunha prudencia e moderação a todos os excessos, resolveram mesmo affrontar o dr. Austerliano, borrando por duas vezes as suas portas com residuos de alimentos já consumidos, de que ainda se conservam vestigios que podem ser examinados por quem quizer duvidar.

Dirá talvez o publico que o dr. Austerliano devêra procurar do governo remedio para sua tranquillidade; mas isto fôra o mesmo que exigir deste attestados para a elevação de Clementino; porquanto, sempre que, por força de necessidade, elle, pedindo garantias ao governo, communicava um destes attentados, obtinha, como resposta, uma remuneração para o calumniador: ora era uma patente de guarda nacional, de outra vez a nomeação de professor publico, mais tarde a de autoridade policial: e finalmente agora que completou a obra, é de esperar uma condecoração do governo geral.

De posse destes antecedentes, que estão por actos successivos gravados na consciencia publica, é que o sr. dr. chefe de policia poderá ter a verdadeira orientação do pequeno tumulto occorrido na feira desta cidade, no dia 11 do corrente, tumulto elevado á altura de uma hecatombe para attrahil-o a esta cidade com todo apparatus militar que o rodeia, afim de consummar-se a obra, ha tanto tempo, sonhada pelo dr. Trindade e seu sequito.

No officio, ja publicado, do dr. juiz de direito ao exm.º sr. presidente da provincia e no que publicamos hoje, em outra secção, dirigido a S. S.ª, se encontra o historico do facto, que não poderá ser contestado; e pelos antecedentes expostos se reconhecerá que o dr.

Austerliano foi victima de um plano já, ha muito, concertado para envolvê-lo em um tumulto, que podesse arrastar a esta cidade o dr. chefe de policia, plano que teria abortado, ainda desta vez, se o Exm.º Sr. Barão de Abiahy não fosse tão docil a informações do sr. dr. Trindade para aceitar como veridico um telegramma escripto e expedido talvez antes de começar a execução do plano.

O sr. dr. Novaes, intelligente e pratico, como o reconhecemos, chegando a esta cidade, após uma marcha forçada e violenta, pouco mais de 48 horas depois do incidente, devia ter conhecido, desde logo, pelas consequencias do tumulto, comparado com o telegramma official, que se procurava envolver o seu criterio e dignidade nesta farça, inventada para desacreditar um seu collega, se S. S.ª fosse capaz de descer ao chareo immundo em que se revolvem Trindade, Clementino, Espinola e outros.

Achava-se o dr. Austerliano na feira desta cidade, quando um pequeno incidente, talvez a senha do tumulto, se dava a alguma distancia, entre um soldado e um estrangeiro, para a tomada de uma arma; e nesta occasião o cadete Rozas, atirando o cavallo, em que montava, sobre os feirantes, teria peitado sobre o dr. Austerliano, se elle não tivesse rapidamente se desviado, exprobando sua imprudencia. Este simples facto bastou para que surgissem em posição ameaçadora o dr. Espinola e Clementino Procopio, atirando insultos contra o digno juiz, que, immediatamente socorrido por alguns amigos e seu irmão, foi d'ali retirado, sem haver felizmente soffrido ou atirado a mais leve pancada.

Despeitados os seus inimigos pela frustração do plano, pretenderam ainda atirar-se contra o dr. Austerliano; mas foram disto felizmente obstados por haverem offerecido resistencia as pessoas que apresentaram-se em socorro do juiz, sendo bastante para isto alguns sócios atirados contra o dr. Espinola e um murro nas narinas de Clementino, jogado pelo potente braço de nosso amigo, pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.

Convem notar que o dr. Espinola esteve no conflicto armado de um cacete grosso, com o qual retirou-se para sua casa, acompanhado de guardas.

Em seguida dirigiu-se para o armazem do negociante Lauritzen, onde, em companhia do vigario Salles, Clementino e outros, combinou-se atacar o juiz de direito em sua casa e prendê-lo.

D'ahi por diante começa a farça, em que procuraram envolver o dr. chefe de policia, afim de, por meio de inquirição de testemunhas adrede preparadas, poder elle informar ao governo que o dr. Austerliano era um perturbador da ordem publica, promotor de tumultos, e justificar-se assim a necessidade de sua remoção.

E conseguirão do dr. José Novaes de Sousa Carvalho o papel que lhe re-

servaram ?

Nessa expectativa estamos, mas nos parece impossivel que isto aconteça; só temos a receiar até agora o segredo de que procura S. S.ª acercar suas pesquisas.

S. S.ª, estranho a esta localidade, desconhecendo completamente o caracter dos homens que nella figuram, suppondo talvez criterio em muita gente que procura rodeal-o, poderá ser perfeitamente illudido por aquelles que somente esperam o sello de sua autoridade para a consummação de seus planos, pouco se importando que, no dia seguinte quando fizer-se a luz, S. S.ª seja apontado como o algoz de um seu collega, como a vergonha de sua classe.

Salvamos a intenção de S. S.ª, mas o sigillo que adoptou em suas investigações é tão perigoso a causa da verdade, que se, apesar delle, triumphar a innocencia de dr. Austerliano, terá chegado para este o momento mais feliz de sua vida.

S. S.ª, vindo a esta comarca, em cumprimento do disposto no art 12 do dec. n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, é obrigado, por força de dita lei e do art 60 do reg n.º 120 de 31 de Janeiro de 1824, a circumscrever-se ás formulas do processo judiciario; e entre estas está o art 147 do cod. do proc. crim. dispondo que *somente* proceder-se-ha à formação da culpa em segredo de justiça, quando a ella não assista o delinquente.

O governo, recebendo as communições dos agentes de sua confiança, sobre as occurrencias dadas no tumulto da feira, e ordenando à S. S.ª que se transportasse immediatamente para esta comarca, é porque reconheceu que nella havia perigo de segurança, ou algum *grave* crime que precisasse de mais escriptura e imparcial investigação, ou finalmente acontecimentos que envolvessem pessoas poderosas; e assim S. S.ª deverá proceder nos termos da lei processal, cujas formulas constituem a maior garantia do direito do accusado, sendo a maior dellas a publicidade dos actos e o direito de defender-se.

Dirá S. S.ª talvez que está procedendo suas investigações em segredo, porque não ha delinquente; mas assim poderia somente fazê-lo, se o seu procedimento não tivesse por base officios recebidos de todas as autoridades da comarca, sem duvida como o do dr. juiz de direito, publicado em outra secção, indigitando os autores do tumulto; e, ou sejam os indigitados pelo dr. juiz de direito, ou pelo juiz municipal, promotor publico ou delegado, em todo caso, existiria para evitar este segredo de justiça um delinquente.

De outro lado, se poderam parecer à S. S.ª suspeitas as informações das autoridades, ou contradictorias entre si, para reconhecer um delinquente, este seu louvavel escrupulo devera desaparecer, desde a hora em que S. S.ª recebera uma petição firmada pelo pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira

Azevedo declarando-se autor do esbofeteamento de Clementino Gomes Procopio, que se diz em exercicio na hora do conflicto, para tornar mais grave o incidente.

Comprehende S. S.ª que um conflicto de que apenas resultaram leves offensas physicas e que, para ser aggravado, necessitou-se de arvorar em autoridade um dos offendidos, não precisa de ser investigado em segredo e com as cautelas necessarias em tempo de sedição; que este segredo vai prejudicar a moralidade de sua policia, porque, provada a veracidade do exercicio de dita autoridade, S. S.ª tambem deverá reconhecer com pesar que é a sua policia quem provoca tumultos nesta comarca.

Somente este facto devia pô-lo de sobreviso para dar toda publicidade ás suas investigações, afim de evitar suspeitas de solidariedade com autoridades que se fingem no cargo para comprometter os demais, ou entram em exercicio para provocar desordens.

A imparcialidade de S. S.ª não devera ser tão excessiva, que não encontrasse um só, dentre tantos cidadãos indicados pelo dr. juiz de direito, como conhecedores do facto, ou de seus antecedentes, que devesse ser convidado para depor, apesar da qualificação de todos e de suas condições de independencia, preferindo ouvir, salvo honrosas excepções, pessoas estranhas aos acontecimentos e residentes à distancia de seu theatro, que, se alguma noticia têm do facto, desconhecem os antecedentes a que se prendem e que devem ser a base de suas investigações.

Entretanto, podem ser erroneas as nossas considerações e é possivel que S. S.ª, de posse da verdadeira orientação dos acontecimentos, chegue ao descobrimento das cousas e causas; mas se assim o é, e, como acreditamos, esta é a aspiração de S. S.ª, julgamos prestar-lhe um serviço, publicando a declaração dos cidadãos mais qualificados que presenciaram o conflicto e que põem a salvo de qualquer suspeita o digno e prudente juiz de direito desta comarca.

Ella é o *fiat lux* que espantará as trevas que envolvem os factos, e fará abortar ainda desta vez um plano indigno.

#### AO PUBLICO E AO GOVERNO

Nós, abaixo assignados, testemunhas oculares do tumulto occorrido no dia 11 do corrente, por occasião da feira desta cidade, tendo conhecimento de que o dr. Chefe de Policia da Provincia se acha procedendo a inquerito policial em segredo de justiça e de que tem ali comparecido algumas testemunhas, insinuadas para occultarem a verdade e comprometterem o digno dr. Juiz de Direito da comarca, vimos do alto da imprensa declarar e jurar, se a isto formos chamados, que o sr. dr. Austerliano Correia de Crasto foi grosseiramente desacatado, por combinação previa, pelo cadete Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, professor Clementino Gomes Procopio, supplente de delegado de policia, e juiz municipal, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, não tendo sido offendido pessoalmente em virtude da defeza e repulsa que encontra-

ram da parte de muitos dos abaixo assignados.

Campina Grande, 17 de Maio de 1889  
*João da Silva Pimentel.*  
*(Presidente da Camara Municipal).*  
*Pharm.º Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.*  
*(Vice-Presidente).*  
*João Antonio Francisco de Sá.*  
*(Capitão e Vereador).*  
*Ildefonso Ayres de Albuquerque.*  
*(Vereador).*  
*Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.*  
*João Lourenço da Silva Porto.*  
*(Negociante).*  
*Deoceleiano Carneiro Machado Ri-*  
*os.*  
*(Negociante).*  
*João Cavalcante de Albuquerque.*  
*Ten.º Cor.º João Lourenço Porto.*  
*Emiliano Carneiro de Albuquerque.*  
*(Negociante).*  
*José Felix Ferreira de Araújo.*  
*(Negociante).*  
*João Baptista Lial.*  
*(Procurador da Camara).*  
*Major Belmiro Barbosa Ribeiro.*  
*(Negociante).*  
*Bacharel Joaquim Xavier de Moraes Andrade.*  
*José da Cunha Rabello.*  
*Ten.º José Gomes de Farias.*  
*(Negociante).*  
*Pacifico Licarício Bezerra da Tri-*  
*dade.*  
*(Negociante).*  
*Vicente Oarique de Vasconcellos.*  
*Negociante.*

#### ARTES E MANEIRAS.

#### Um passeio de trinta legoas

##### SUMMARY:

Partida.—Pocinhos—Os rios Santa Rosa e Santa Clara.—Perdidos em uma catanga.—A fazenda Pendencia.—Serra do Borges.—Pousada em uma fazenda dos Carcarás.—O rio Mucuitú.—A villa do Batalhão, seu aspecto, tradição historica.—Estado desta parte do Cariry.—Excursão ao Pico.—Uma casa forte no alto da montanha.—1500 metros acima de oceano.—Descrição parcial do territorio paralybano.—Volta.—Ani—maes procurando a protecção do homem.—Seis surdos-mudos em uma casa.—Chegada.

(Continuação.)

Batalhão é a villa de fundação mais recente de toda a provincia. Até 1867 era um lugar inteiramente despovoado, havendo apenas algumas fazendas nas proximidades, ao longo da estrada e na direcção da lagoa do Batalhão, que deu-lhe o nome.

Um membro da familia Farias, que por ali habitava, o Tenente Manoel de Farias, foi a primeira pessoa que construiu uma casa à margem da estrada, fundando um estabelecimento commercial. Promoveu em seguida a criação de uma feira, formando-se com rapidez a povoação, que é hoje a linda villa do Batalhão, contendo perto de 150 casas.

A grande estrada do alto sertão da provincia, denominada de Espinbaras, passando pelo centro da villa, entretém um activo commercio de transito; o que junto à feira semanal de generos alimenticios e de todos os productos do municipio, a melhor da extensa comarca de S. João, assegura-lhe um futuro prospero; tanto mais se for prolongada até lá a via-ferrea Conde, d'Eu como urge o bem estar de todo o sertão da provincia.

A villa já possui bons estabelecimentos commerciaes, sendo o principal o do capitão Laureno Bezerra de Albuquerque, abastado negociante e proprietario, que poderosamente tem concorrido para o augmento da localidade, construindo diversas casas, entre as quaes o excellente obrado qu. lhe serve de

confortável residência. Segue-se a loja de fazendas do sr. Pedro de Farias e outros estabelecimentos commerciaes, mercendo tambem menção especial do sr. André Porfirio Delgado, joven de uma actividade e genio commercial notavel que estende as suas transacções até as villas de Patos e Teixeira.

Para celebração do culto divino existe somente a capella do cemiterio, situado em condições ante-hygienicas por estar ao nascente e quasi dentro da villa. Acha-se porém principiado um bonito templo graças á iniciativa e esforços do benemerito P.<sup>o</sup> Manoel Ubaldo da Costa Ramos, que lá residiu até principios do corrente anno, quando foi nomeado vigario da freguezia de Alagôa do Monteiro.

O lugar escolhido para edificação não podia ser mais apropriado: é elevado, havendo espaço para uma grande praça na frente. Está a igreja collocada sobre uma pedreira de granito que para ser nivelada demandou penoso trabalho. A base do edificio é portanto a mais solida possível; e suas paredes exteriores já se acham em altura de dois á tres andaimes, achando-se na mesma altura as fortes columnas que dividem a nave dos corredores lateraes.

A igreja tem cerca de 85 palmos de frente com 160 de fundo e ficará um magestoso templo, digno da prospera villa, e um titulo honroso da passagem do Rym.<sup>o</sup> vigario Costa Ramos por ella, onde é tão estimado.

O nome —Batalhão—, applicado a uma villa, parece não soar bem, pede-se dizer mesmo que é extravagante. E' para desejar que elle seja trocado por outro mais euphónico.

A tradição historica ou lenda deste nome, segundo me informaram, é a seguinte:

No principio do seculo passado nas *entradas* que fizeram dois capitães-môres para conquista do sertão, succedeu que os indios Carirys se reunissem, atacando um dolles que se achava acampado com o seu *batalhão* nas proximidades de uma lagôa. Depois de tres dias de cerco, em que sustentou continuados combates com centenas de selvícolas, foi soccorrido por seu collega, o capitão môr Theodosio de Oliveira Lêdo, e unidos derrotaram os inimigos que fugiram para Piancó.

A lagôa recebeu por isto o nome de *Batalhão*, para *indicar talvez* o lugar onde houve uma grande *batalha*.

Nesse municipio e nos outros da extensa comarca de S. João, assim como na do Monteiro, foi grande a mortandade de gado, occasionada pela secca do anno passado para este.

Tarde e com grandes trovoadas principion a estação invernosca, sendo notavel uma chuva de pedras acompanhada de vento fortissimo, que motivou enorme cheia no rio, causando grande prejuizo na criação miuda.

A semelhante tempestade, que mais ou menos forte cahiu sobretudo Cariry, succederam mezes de um sol abrasador; de modo que as lavouras plantadas, nascendo com o maior vigor e do mesmo modo crescendo em quanto a terra conservou frescura, estavam definhadas.

Por vezes tive occasião de ver e experimentar os efeitos da secca que está devastando o sertão. Da fazenda Pendencia em diante as pastagens para os gados são menos abundantes, e as lavouras, ultimo recurso do pobre povo sertanejo, estavam a perder-se, se não chovesse logo.

Nessas criticas circumstancias, o creador e o agricultor sertanejo todos os dias consulta o ceo no occaso do sol. Se vem uma nuvem carregada que ocupe o horisonte, á que chamam *barra*, fitam-na com o maior interesse; e d'ahi nasce uma esperanza, muitas vezes vã, se della apparece o sulco de fogo de qualque longiquo relampago.

Calculam com a maior exactidão o lugar que se acha debaixo daquella nuvem; sondam todo firmamento; fallam á respeito da posição do —carreiro de S. Thiago—, exami-

nam se está limpido ou —*carregado*— e concluem, uns alimentando esperanças e outros desenganados de chuvas.

O meu distincto companheiro de viagem, o dr. Rabello, diante de tão triste espetaculo, vendo a miseria prestes a cahir sobre aquella população, informado de que grupos de retirantes, famintos e andrajosos já partiam do alto sertão, procurando o littoral, não podia ser indifferente e por vezes dizia:

— O sertanejo vive em constante luta com a natureza.

Nada mais exacto. E' nessa luta desigual que o governo devia intervir com o seu potente braço para sustentar o homem que a natureza inclemente procura esmagar.

Infelizmente assim não succede.

(*Continúa*)

## Materiaes historicas e geographicas

Continuação do n.º 20.

### Synopsis das sesmarias.

#### Curimataú R.º Secco.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Alferees Pedro Coelho de Sousa, morador nesta capitania, tendo feito serviço á S. M. nesta dita capitania, não possui terras, onde possa crear os seus gados; e porque no riacho *Secco* que desagua no *Curimataú-meirim* ha terras capases para crear seus gados, cujo riacho *Secco* fica no Curimataú-Grande para a parte do norte, requeria tres legoas de comprido e uma de largo, meia para cada banda, começando esta na boca do dito riacho *Secco*, donde sahe a picada, que vai do Curimataú-Grande, para os campos de *Tacima*, até se encher das ditas tres legoas de comprido e meia de largo para cada banda.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 3 de Novembro de 1717.

#### Quinturará.

Governo de Antonio Velho Coelho.

D. Izabel da Camara e Albuquerque, tendo seus gados de criação e não tendo terras bastantes para o poder fazer, e porque tem descoberto algumas no sertão do Quinturará desta capitania, tem descoberto um riacho, a que chamão *poço dos lagados*, o qual corre de sul para norte e dista do rio *Quinturá* para parte do poente tres legoas pouco mais ou menos e nelle ha terras capases de crear gados, sem que fossem dadas á pessoa alguma; por isto pedia tres legoas de terras de sesmaria em o dito riacho, chamado do *poço dos lagados*, começando do dito *poço dos lagados* meia legoa pelo dito rio acima e duas legoas e meia do dito *poço dos lagados* pelo dito rio abaixo com uma legoa de largo, ficando-lhe o dito rio em meio das ditas tres legoas de terra de comprido e uma de largo.

Fez-se a concessão requerida aos 5 de Agosto de 1717.

(*Continúa.*)

## ECONOMIA DOMESTICA.

### Conservação da carne.

E' costume geralmente nas cozinhas salgar a carne, quando esta tem de se empregar um dia ou mesmo algumas horas depois, o que a torna escura, dura e com um sabor algum tanto modificado.

Obsta-se a estes inconvenientes usando da seguinte mistura:

|                  |       |         |
|------------------|-------|---------|
| Sal das cozinhas | ..... | 300 gr. |
| Nitro            | ..... | 4,5 »   |
| Assucar          | ..... | 50 »    |
| Agua a ferver    | ..... | 1.500 » |

Solve-se e immerge-se a carne nesta solução fria e assim se conserva perfeitamente até o momento de se fazer uso; e não occasiona modificação no sabor, nem a endurece.

## A' PEDIDOS

### Juiz de Direito de Campina Grande, 11 de Maio de 1889.

Ill.<sup>o</sup> Señr.

Respondendo ao pedido de informações, que V. S.<sup>a</sup> verbalmente fez-me, a proposito dos ultimos acontecimentos que se doram nesta cidade, tenho a dizer o seguinte.

A policia, á cuja frente se acha o cadete Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, tem sido nesta comarca a causa directa de varios disturbios e attentados praticados contra a liberdade do cidadão.

Esses disturbios e attentados, quasi diariamente os denuncia a imprensa, que não tem cessado de reclamar providencias sobre o assumpto: eu mesmo já fiz notar á S. Exc.<sup>a</sup> o presidente da provincia, até em presença de V. S.<sup>a</sup>, que semelhante estado de cousas irregular não podia continuar sem grave risco da tranquillidade publica.

Ultimamente, de tal modo se tem excedido a força publica, que não duvidaram desacatar-me em plena rua aquelles que a dirigem e commandam.

Passou-se o facto a que me refiro do modo seguinte.

Atravessava eu ao acaso a praça da Independencia, no sabbado ultimo, dia de feira, quando notei uma forte discussão, que tinha lugar entre um soldado e um italiano, que expunha á venda quinquilharias e outros objectos de seu negocio: pretendia o primeiro revistar as mercadorias do segundo para tomar-lhe uma pistola, que o italiano negava possuir.

Nessa occasião chega o cadete Rozas, montado a cavallo; com tal impeto deitou sobre mim o animal em que vinha, que me teria pisado se não houvesse eu recuado.

Fazendo notar ao cadete sua imprudencia, vi-me por elle desrespeitado; o que fôz-me a dar-lhe voz de prisão: depois do que pareceu conter-se.

Algumas pessoas qualificadas desta cidade, como os Drs. Joaquim Xavier de Moraes Andrade e José da Cunha Rabello, pharmaceuticos Ildelfonso Augusto de Oliveira Azevedo e Dionizio Affonso Deniul e muitos outros já se achavam a meu lado, quando apparecem o juiz municipal, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, e o professor publico, Clementino Gomes Procopio, que animaram o cadete e alguns outros soldados a continuar em seus excessos contra minha pessoa; elles mesmos vieram ao meu encontro com ameaças, repellindo-os, porém, aquelles cidadãos que commigo se achavam.

Acalmado por instantes o tumulto, retirei-me em companhia do boticario Dionizio Deniul, ouvindo contar depois que a força espaneára muito dos feirantes.

E' obvio, pois, que foi a policia a unica provocadora, auxiliada pelo juiz municipal, dr. Espinola, convidado acrescentar, segundo fui informado, que o delegado de policia, coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, que estava presente, a tudo assistiu impassivel.

Não posso affirmar que todo esse movimento tenha sido combinado; mas circumstancias locais não parecem tornar infundada semelhante supposição.

Ja desde muito era repetido nesta cidade que se projectava um desacato á minha pessoa, afim de provar ao governo imperial a minha incompatibilidade nesta comarca e ageitar dest'arte a remoção prometida pelo chefe do partido conservador nella comarca, dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

Do desempenho deste plano sem duvida por elle combinado, se achavam encarregados o dr. juiz municipal, Alfredo Deodato de Andrade Espinola, o professor Clementino Gomes Procopio e o ex-promotor publico dr. Bento José Alves Vianna, que nunca tiveram

reservas a dito respeito, e por vezes começaram a realizar a combinação.

E' assim que, em dias do anno passado, elles que continuavam a fazer no periodico « Conservador » publicações injuriosas contra minha individualidade, remetteram-me uma dellas sobre envelope subscriptado por dito Clementino, como consta do termo de verificação.

Alem disto, nas sessões do jury, procuravam elles interromper-me e perturbar-me por todas as formas: diante de minha repulsa moderada reuniam-se á porta do tribunal com o grupo que os acompanhava, atirando dito Clementino os maiores improperios, na intenção sem duvida de ser repellido por mim, ou alguém que procurasse garantir-me e dar-se uma perturbação da ordem entre nós no tribunal. Abortados estes planos pela minha prudencia e de outros, julgaram necessario a presença de um commandante de destacamento capaz de actos mais positivos e pessoas, e fizeram dentro em pouco tempo exercer dito cargo nesta cidade tres cadetes que foram rapidamente substituidos, sem duvida por não se quererem prestar á realização de taes planos.

Ultimamente, porém, encontraram o que pretendiam na pessoa do cadete Francisco Rozas, que identificou-se completamente com elles e procurou desde então desreipeitar-me e desacatar-me, tornando mesmo publica esta pretensão, que não realison-se até então pela minha prudencia.

Não deve ser estranho a V. S.<sup>a</sup>, porque a imprensa deu disto conhecimento, que em fins do anno passado, já depois do exercício do dito cadete, o mesmo Clementino veio por vezes a minha casa insultar-me, a pretexto de despachar petições, terminando-se estas scenas, por actos de immundicie praticados nas portas da casa de minha residencia.

Estes actos e outros subsequentes, de alguns dos quaes dei sciencia ao presidente da provincia, levam-me a acreditar que o tumulto do dia 11 do corrente fôz propositalmente creado, tanto mais quanto, constame que antes d'elle houvera o começo de uma vaia contra meu irmão, o capitão Manoel Correia de Crasto, sobre a direcção dos mesmos juiz municipal, Clementino e negociante Ildelfonso Souto. Estes factos que são de notoriedade publica, conhecidos pelas pessoas retro indicadas, o são tambem pelas seguintes: João da Silva Pimentel, presidente da camara municipal, major Belmiro Barbosa Ribeiro, negociante, capitão João Antonio Francisco de Sá, dr. Francisco Soares da Silva Retumba, tenente José Gomes de Farias, major Francisco Domingues da Cruz, capitão Agostinho Lourenço Porto, João Baptista Lial e outros muitos.

Importa ajuntar ainda que, durante todo o dia consta que o juiz municipal e o cadete pretendiam atacar-me em minha casa; para isto aparentemente foi conservada a força de armas ensurilhadas em frente á casa do negociante Christiano Lauritzen, donde só á noite retirou-se, montando guarda á cadeia durante todo esse tempo simples paisesanos.

Felizmente nada mais aconteceu que perturbasse a ordem publica.

E' o que tinha a communicar a V. S.<sup>a</sup> em resposta ao pedido verbal de informações que dirigiu-me.

Deus Guarde á V. S.<sup>a</sup>

Ill.<sup>o</sup> Señr. Dr. José Novaes de Sousa Carvalho, M. D. chefe de Policia desta provincia.

O Juiz de Direito.  
*Austerlino Correia de Crasto.*

### Freguezia da Barra de Natuba.

Isolada e esquecida, como se acha esta freguezia, ainda os factos mais importantes que nella se dão não têm merecido a attenção das autoridades superiores, perante as quaes tem o po-

vo reclamado; é por isto que venho á imprensa trazer ao conhecimento do publico o facto criminoso, que tem causado o maior escandalo, praticado pelo vigario encommendado desta freguezia, padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire, em luta com as pessoas mais notaveis pelo seu reprovado procedimento.

Não quero fazer allegações; venho somente offerecer provas; e para ellas chamo a attenção do publico. Agua-Paba, 12 de Abril de 1889.

M. P. Coulo.

#### Inquirição.

1.ª testemunha. Joaquim Angelo de Arruda Lyra, sendo inquirida sobre o conteúdo da petição disse: que sabe de consciencia propria que o padre Marcellino no anno de 1884 para 1885 rifou nesta povoação uma burra muar, um burro, um poltro, um relógio desconcertado, uma sella e quatro carneiros, recebendo disso um conto de reis, deixando de entregar o poltro e os quatro carneiros o que os objectos rifados não valiam mais de 240\$, e isto sabe por ter comprado bilhetes e assistido á loteria.

2.ª testemunha. José Vieira dos Santos, sendo inquirida sobre o conteúdo da petição, disse que sabe de sciencia propria que no anno de 1884 para 1885 o padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire, vigario desta freguezia, rifou em loteria os objectos constantes da denuncia, isto é, uma burra, um burro, um relógio, um poltro, uma sella e quatro carneiros, como se vê dos bilhetes juntos, que fez vender e distribuir em numero de quinhentos á 2\$000, recebendo um conto de reis de seu producto, não entregando os carneiros e poltro prometidos nas sortes, por não ter apparecido quem os reclamasse. Disse mais a testemunha que sabe de sciencia propria que, réo, ha poucos tempos digo, que o réo é capaz deste facto por já tirado materiaes pertencentes a Igreja para fazer a casa de sua morada; que os objectos por elle rifados não valiam mais de 240\$.

3.ª testemunha. Manoel de Sousa Rodrigues Araujo, sendo inquirida sobre o conteúdo da petição disse; que sabe de sciencia propria que no anno de 1884 á 1885 o padre Marcellino, vigario desta freguezia, rifou em loteria os objectos constantes da denuncia, sendo uma burra, um burro, um relógio, uma sella, um poltro e quatro carneiros, em quinhentos bilhetes que fez vender a 2\$000, recebendo disso um conto de reis de seu producto e não entregou alguns dos carneiros, e nem o poltro sahidos nas sortes. Disse mais a testemunha que sabe que o réo ha pouco temporendeu o poltro por 100\$000 a Francisco de Barros Passos, sabendo mais, que os objectos rifados não valiam 300\$.

#### Relatorio.

Constando-me da denuncia e dos depoimentos das testemunhas que o réo, padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire, em dias do anno de 1884 á 1885, rifou em loteria prohibida, dec. cit. na pie. de denuncia, os objectos constantes da mesma, usando do artificio fraudulento de 500 bilhetes, que fez vender a 2\$, recebendo disto um conto de reis, quando aliás os ditos objectos só valiam 300 verificando-se assim a lesão enorme, alem de ter o mesmo réo se negado a entregar a quem de direito pertencesse diversos objectos prometidos em sorte e como esteja este facto capitulado no art. 264, § 4.º do cod. crim. e art. 21 § 3.º da lei de 20 de Setembro de 1871, sugeito a acção publica, mando que o escrivão sem perda de tempo faça remessa destes autos ao dr. promotor publico da comarca, por intermedio do dr. juiz municipal do termo, na forma da lei e apresento como testemunhas as pessoas offerecidas na denuncia á fl. que ainda não foram inquiridas.

Façam-se as devidas communicações ao dr. juiz de direito e ao delegado de policia.

Barra de Natuba, 20 de Abril de 1889.

José Felippe de Vasconcellos.

### GAZETILHEIA

**Estados Unidos**—E' culminante a posição que os Estados Unidos occupam no mundo. O seu territorio abrangge um vasto continente banha o do por dous oceanos. E este territorio está collocado na grande estrada da civilização, que marcha do oriente para o occidente, em uma faixa de terra privilegiada pelo seu clima, entre os paralelos da latitude que maior numero de grandes homens ha produzido na serie dos tempos e onde se tem desdobrado os, mais notaveis acontecimentos historicos, os maiores triumphos da arte litteratura, da e da guerra e onde se acham as nações mais preponderantes.

«Contem os Estados Unidos uma população de 62 milhões de habitantes, todas pessoas livres, que augmentam o seu numero á razão de dous milhões annualmente, pois que o sol alumia todos os dias o nascimento de 5.000 crianças.

«Possuem 250 mil milhas de estradas de ferro; 230 mil milhas de linhas telegraphicas; 25 mil milhas de costa oceanica e lacustre; 20 mil milhas de rios navegaveis, sobre os quaes se effectua o transporte de um commercio cujo valor é computado em 50 milhões de dollars annualmente. Para auxiliar o seu movimento industrial, o povo dos Estados Unidos serve-se de 250 inventos protegidos por privilegios de patente. O valor dos seus productos agricolas e manufacturados é de mais de 13 milhões de dollars por anno. Somente o producto de uma das suas redes de vias ferreas é maior do que o orçamento da receita do mais antigo imperio da terra, o qual conta nada menos do que 400 milhões de habitantes.

«Os titulos do governo americano são cotados a 25.ª de premio. O thesouro nacional regorgita de dinheiro e não se sabe o que fazer do excesso sempre crescente das receitas.

«O juro da divida publica é de 95 milhões de dollars annualmente e as despesas totaes com a manutenção do exercito e da armada elevam-se a 150 milhões por anno.

«Póde calcular-se que dentro de um seculo a riqueza dos Estados Unidos sera maior que a de toda Europa e que dentro de dous seculos teremos 500 milhões de habitantes. Sendo os salarios na Europa na razão de um terço comparativamente aos Estados Unidos os gastos da vida são apenas pouco menores. Cada cidadão americano consome tres vezes mais do que o europeu, isto é, 60 milhões de americanos consomem tanto quanto 180 milhões de europeus.

A estes dados, orgulhosamente produzidos pelo orador americano, adduziremos nós os seguintes.

Na Republica existem 53.376 repartições postaes (isto é, mais do que em todas as nações da Europa, excluida a Alemanha, que não conta senão 17.000); as vias postes alcançam o algarismo assombroso de 290 milhões de milhas, mais que todas as da Europa juntas; e o porte das cartas é mais barato do que em parte alguma: um centavo em todo o territorio da Republica.

**CHEGADA**—Acha-se nesta cidade, vindo da capital de Pernambuco, o sr. Fernando Bezerra Cavaleante de Albuquerque, com suas manas, as Exe.ªs D.ªs Maria Amelia Bezerra Cavaleante de Albuquerque e Virginia Amelia Bezerra Cavaleante de Albuquerque, filhas do sr. capitão Antonio Bezerra Cavaleante de Albuquerque, irmão do sr. tenente Thomaz Bezerra Cavaleante. Compritamo-os pela feliz viagem.

—Acha-se tambem nesta cidade, onde chegou hontem, o sr. Viriato Alves Serjo, negociante de joias morador na cidade do Recife.

Nós o visitamos.

**HOSPEDARIA**—Acaba de abrir-se na cidade de Timbaba uma casa destinada a hospedagem de passageiros, que procuram a cidade do Recife, com a commodidade preci-

sa para elles, criados, cavallos, etc.

Esta hospedaria é na entrada da cidade, dirigida por nosso amigo, o cleitor José Quirino Pereira Filho, cuja seriedade é uma garantia para os transeuntes.

**GAZETA DO SERTÃO**—A grande affluencia de materia nos obrigou a deixar de publicar varios escriptos que deviam ter apparecido no numero anterior deste periodico.

Igualmente um pequeno accidente que soffreu nosso prelo, o qual já se acha reparado, foi causa de sahir a impressão menos nitida que de costume.

Pedindo desculpa aos leitores de ambas essas faltas involuntarias, damos hoje como reparação uma edição extraordinaria de nossa folha.

**EFECTOS DA FOME**—Infoam-nos que ha poucos dias falleceram no lugar *Canhã*, onde limita esta comarca com a do lugar, tres filhos menores de Manoel de Sousa, por terem se alimentado de uma batata brava chamada *colé*; havendo ficado por igual motivo cegos e mudos tres outros filhos do mesmo Sousa.

E o governo não attende á miseria do povo!! E' demais.

**Gustavo Adolpho**—Entre nós acha-se o se'nhor Gustavo Adolpho Cardoso Pinto, illustrado poeta brasileiro. Pronunciar seu nome é lembrar uma grande dor, dessas que o coração humano não comprehende, mas que exicia a lei inexoravel da fatalidade.

O proprio poeta o disse:

«Senhor: ha um poder occulto no Universo  
Que faz a treva, a luz, o prospero,  
(o adverso,  
Que mata a flor na haste e a ave no  
(seu ninho...  
E como existe a lei tambem po que  
(gravitam  
Os corpos, ha o destino e o mal que não  
(s'evitam  
Qual se evita um alysmo á margem  
(d'um canhão.  
Pois um d'esses fataes na vida foi o meu  
Que ao rochedo eternal das dores me  
(prendeu)».

Agradecemos a visita com que nos distinguio e bem assim o nitido volume de versos que nos offereceu, «Cantos do Desterro.»

Ao publico campinense recommendamos o seu livro.

### ANNUNCIOS

#### GRANDE PADARIA.

Manoel Ferreira de Mello avisa ao publico desta cidade, das comarcas vizinhas e de todo o sertão, que acaba de montar uma grande padaria á praça da Independencia n.º 23, onde venderá por preços sem competencia, em grosso e a retalho, bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massas, assim como tem grande sortimento de molhados, que tambem vende em grosso e a retalho.

Campina Grande, 26 de Abril de 1889.

Manoel Ferreira de Mello.

## LOJA da ESTRELLA

de  
JOÃO DA SILVA PIMENTEL.

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

### GRANDE NOVIDADE!!

## FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- CAZA AMERICANA -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos -- brancos e de cores,

Plissé, Bordados & &

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços barattissimos.

Chitas boas até de 240 rs.

Riscadinhos até de 240 rs.

Mirinós de 320 rs.

Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de cores para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1\$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

### Propriedades á venda.

Vende-se, por preços commodos, e a pagamentos, as seguintes propriedades:

**Vista Bella do Tanã**, sita no termo de Cabaceiras, provincia da Parahyba do Norte, a uma legua de distancia da villa, á margem dos rios Taperoa e Parahyba.

**Riacho Grande**, sita no mesmo termo e mesma provincia, a oito leguas da villa, limitando-se com a provincia de Pernambuco, comarca de Taquaritinga, na distancia de seis leguas.

Ambas com casas de morada, bons roçados, cereados, açudes, aguas nativas e excellentes pastos de criar.

Quem as quizer comprar pode dirigir-se, na villa de Cabaceiras, a Tertuliano d'Albuquerque Lial, na cidade de Taquaritinga, ao tenente-coronel Jovino Lima Dinao.

### Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no lugar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Março de 1889.

Valentim Antonio Pereira Vinagre.

Bellastro.

### Furto.

No dia 9 de Abril p. passado no lugar *Lagôa*, suburbios desta cidade, foi furtado um rebanho composto de vinte ovelhas, sendo duas com chocalhos e de quatro carneiros inteiros, todas com os seguintes signaes nas orelhas:— algumas, com—*mossa e ponta tronca* em uma orelha, e na outra—*buraco rachado* simplesmente ou com *mossa* por baixo: signaes estes da propriedade do abaixo assignado e de um seu filho.

Quem der noticia exacta de dito rebanho será bem recompensado.

Campina, 4 de Maio de 1889.

Joaquim Antonio de Sampaio.